



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMTAS



PORTARIA Nº 203/SEMTAS/2024.

Guajará-Mirim, 05 de novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Solange Soares Lagasse - Decreto nº 16.014/GAB.PREF/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de recebimento de serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Alessandra Pereira Lima

Adriana Silva Andrade

Jozanilde da Silva Moura Moraes

Art. 2º - Revoga-se os Termos da Portaria nº 006/SEMTAS/2024, do dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A Comissão poderá ter seus membros substituídos conforme necessidade da Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

Solange Soares Lagasse

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 16.014/GAB-PREF/2024

Av. Mendonça Lima, 919 - Tamandaré - Guajara-Mirim/RO CEP: 76850-000
CNPJ:15.042.758/0001-60 e-mail: semtasguajaramirim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE SOARES LAGASSE, SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**, em 06/11/2024 às 08:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **538354** e o código verificador **A41C0B96**.

Docto ID: 538354 v1